

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, Nº 020/2014/SCCC/ALMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), inscrito no CNPJ nº 03.929.049/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **JOSE EDUARDO BOTELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 208.432.671-00 e portador do RG nº 33493-6 SSP/MT, e o Primeiro Secretário **MAX JOEL RUSSI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 777.051.901-25 e portador do RG 62448008 – SESP PR, o ISSSPL – Instituto de Seguridade Social dos Servidores, com registro no CNPJ/MT 37.464.005/0001-85, com sede na av. André Antonio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representado por seu diretor executivo **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, inscrito no CPF nº 032.017.569-38 e portador do RG 82501495 – SSP PR, e a DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FAP, com registro no CNPJ/MT 00.966.010/0001-86, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representada por sua Superintendente **ELZA DE SOUZA DIAS**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF nº 109.504.191-68 e RG 9357416 – SSP/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato de seus cargos, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral Agência Setor Público Cuiabá, **WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 622.432.921-49 e portador do RG nº 945815 SSP/MT, doravante denominado **BANCO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas **CONTRATO**, sujeitando-se o **TRIBUNAL** e o **BANCO** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se À prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em questão por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 14.12.2019 até 11.06.2020, conforme documentos juntados ao processo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Durante o período de prorrogação do contrato, não será devida remuneração por parte do BANCO

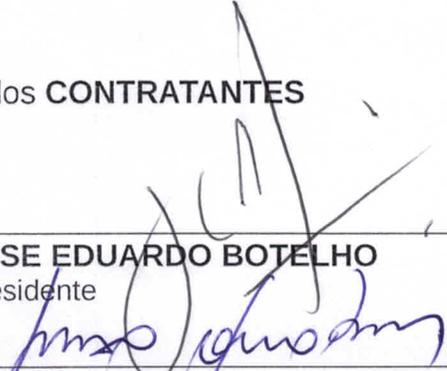
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

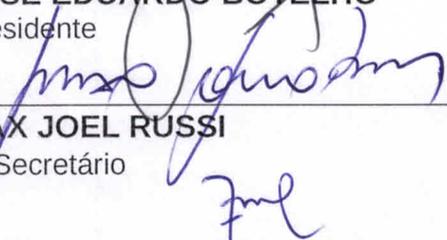
3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado, em especial as que concernem às obrigações e todas as contrapartidas previstas ao BANCO na avença.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

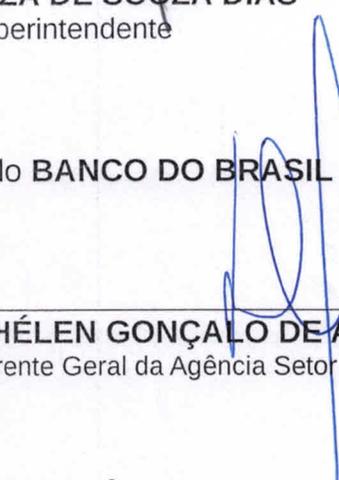
Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

Pelos **CONTRATANTES**

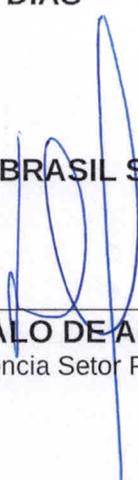
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EDUARDO BOTELHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MAX JOEL RUSSI**  
1º Secretário

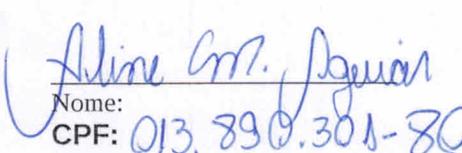
  
\_\_\_\_\_  
**EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**ELZA DE SOUZA DIAS**  
Superintendente

Pelo **BANCO DO BRASIL S/A**

  
\_\_\_\_\_  
**WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE**  
Gerente Geral da Agência Setor Público Cuiabá

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 013.890.301-80

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 124.952.498-92

Central de Atendimento BB – 4004 0001\* ou 0800 729 0001

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC – 0800 729 0722

Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678

Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088

Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular\*: 0800 729 0200

\*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.